



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria SAD nº 338, de 14 de outubro de 2016.

O Secretário de Administração e a Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de compor as equipes das Unidades de Pronto Atendimento – UPA municipais, e a inexistência de concurso vigente para preenchimento de vagas de AUXILIAR DE FARMÁCIA, RECEPCIONISTA e PORTEIRO para estas unidades, resolvem:

RESOLVEM:

Art. 1.º Abrir Seleção Pública Simplificada visando a contratação temporária de 40 (quarenta) PROFISSIONAIS, sendo, 04 (quatro) AUXILIARES DE FARMÁCIA, 16 (dezesseis) RECEPCIONISTAS e 20 (vinte) PORTEIROS, conforme previsto no Anexo I do Edital, observados os termos da Lei nº 3.946/1999.

Art. 2º Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Saúde de Caruaru e terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Município de Caruaru.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 14 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ADEMILDO TABOSA DA SILVA

Secretário de Administração de Caruaru

MARIA APARECIDA DE SOUZA

Secretária de Saúde de Caruaru